



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 59, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Designa membros para compor a Comissão de Ética em Pesquisa, no Uso de Animais, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (CEUA/UNILA).

A **Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação** designada pela Portaria UNILA nº 357/2019/GR, de 26 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 282/2020/GR, de 21 de setembro de 2020, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 9, de 3 de abril de 2017, e o que consta no processo 23422.023176/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Ética em Pesquisa, no Uso de Animais, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (CEUA/UNILA):

I - Antônio Felizberto Machado, Biólogo, titular;

II - Luiz Roberto Ribeiro Faria Júnior, Biólogo, suplente;

III - Flávio Luiz Tavares, Médico Veterinário, titular;

IV - Walfrido Kuhl Svoboda, Médico Veterinário, suplente;

V - Jorge Luis Maria Ruiz, Docente, titular;

VI - Carla Vermeulen Carvalho Grade, Docente, suplente;

VII - Francisney Pinto Nascimento, Pesquisador, titular;

VIII - Kelvinson Fernandes Viana, Pesquisador, suplente;

IX - Natália Soares Teixeira, Representante da Sociedade Protetora de Animais - Associação "Vitória dos Bichos", Tocantins, titular;

X - Noely Terezinha Cassini, Representante da Sociedade Protetora de Animais - Associação Internacional Vida Animal, Paraná, suplente.

Art. 3º O mandato dos membros da CEUA/UNILA será de dois anos, admitindo-se a possibilidade de recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO